

Ofício nº 090/2020

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

À

**Direção Geral do HMIPV**

Av. Independência, 661 – 7º andar

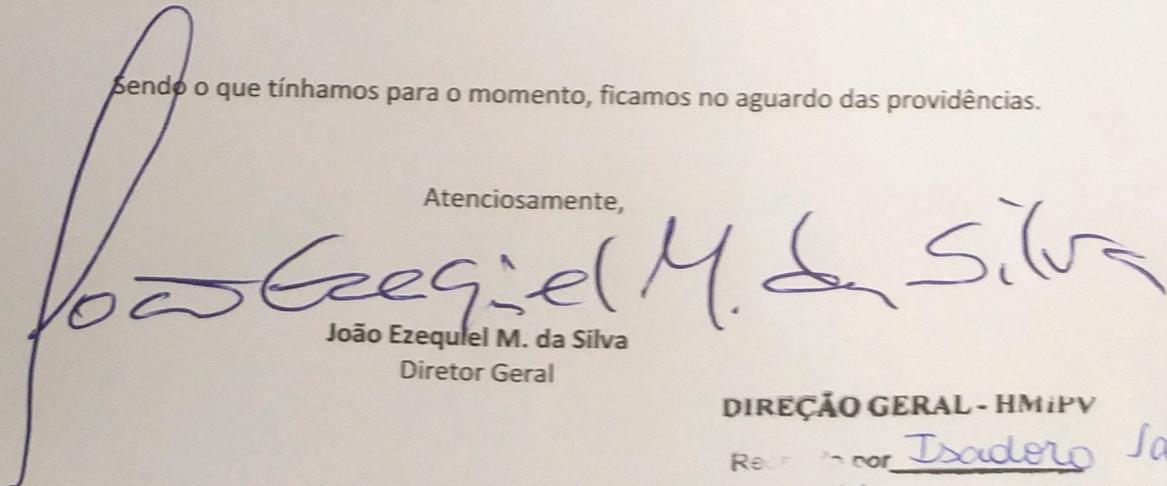
Chegou ao conhecimento da direção do Simpa - Sindicato dos Municipários de Porto Alegre que profissionais de enfermagem terceirizados (as) no HMIPV, com vínculo pelo Hospital São Lucas da PUCRS, estão exercendo atribuições de chefias de equipes de servidores (as) municipais estatutários (as) e, inclusive, realizando avaliações de desempenho de alguns destes servidores, os quais se encontram em estágio probatório.

O Simpa alerta que tais práticas são totalmente irregulares, num flagrante desrespeito e descumprimento da legislação pública municipal, a qual prevê que os servidores municipais de Porto Alegre têm vínculo jurídico administrativo pela administração pública e não somente por ela, proibindo que servidores (as) públicos (as) municipais sejam subordinados (as) a profissionais de empresa terceirizada, contratada pela prefeitura municipal.

O Simpa exige a imediata suspensão de tais práticas ilegais, sob pena de o sindicato tomar as medidas judiciais cabíveis, buscando apurar a responsabilização pessoal e nominal de profissional terceirizado ou mesmo da administração pública, os quais estejam promovendo a prática dessas ilegalidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo das providências.

Atenciosamente,



João Ezequiel M. da Silva  
Diretor Geral

**DIREÇÃO GERAL - HMIPV**

Recebido por Isadoro Santos  
Data 04/12 nr. 1456989

Ofício nº 090/2020

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

À

**Direção de Enfermagem do HMIPV**

Av. Independência, 661 – 7º andar

Chegou ao conhecimento da direção do Simpa - Sindicato dos Municipários de Porto Alegre que profissionais de enfermagem terceirizados (as) no HMIPV, com vínculo pelo Hospital São Lucas da PUCRS, estão exercendo atribuições de chefias de equipes de servidores (as) municipais estatutários (as) e, inclusive, realizando avaliações de desempenho de alguns destes servidores, os quais se encontram em estágio probatório.

O Simpa alerta que tais práticas são totalmente irregulares, num flagrante desrespeito e descumprimento da legislação pública municipal, a qual prevê que os servidores municipais de Porto Alegre têm vínculo jurídico administrativo pela administração pública e tão somente por ela, proibindo que servidores (as) públicos (as) municipais sejam subordinados (as) a profissionais de empresa terceirizada, contratada pela prefeitura municipal.

O Simpa exige a imediata suspensão de tais práticas ilegais, sob pena de o sindicato tomar as medidas judiciais cabíveis, buscando apurar a responsabilização pessoal e nominal de profissional terceirizado ou mesmo da administração pública, os quais estejam promovendo a prática dessas ilegalidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo das providências.

Atenciosamente,

*João Ezequiel M. da Silva*  
João Ezequiel M. da Silva  
Diretor Geral

DIREÇÃO GERAL - HMIPV

Recebido por Isodoro Santos

Data 04/12 Matr. 1456989